


## Ata da 65ª Reunião do Colegiado de Graduação em Oceanografia em 20/02/2013

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Oceanografia da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 20 de fevereiro de 2013.

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos na sala de reunião do Instituto de Geociências, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Oceanografia da UFBA sob a presidência do Coordenador, o Professor Carlos A. D. Lentini, e com a presença dos professores Guilherme C. Lessa, Elizabeth Neves, José Maria Landim Domingues, Augusto Minervino Netto e Marihane Tavares Soares, representante discente, para apreciar a seguinte ordem do dia: (1) Informes; (2) Aprovação de atas; (3) Processo nº 23066.003292/13-99 – Solicitação da aluna **Viviane Mota Vasconcelos**, referente à Trancamento Total Fora de Prazo. Relator: **Prof. Augusto Minervino**; (4) Processo nº 23066.004466/13-11 – Solicitação do aluno **Tiago dos Anjos dos Santos**, referente à Trancamento Parcial Fora de Prazo. Relator: **Prof. Augusto Minervino**; (5) Processo nº 23066.000715/13-64 – Solicitação da aluna **Milena Reis Nervino**, referente à Trancamento Parcial Dentro de Prazo. Relator: **Prof. Carlos Lentini**; (6) Processo nº 23066.000681/13-44 – Solicitação da aluna **Lizandra Carvalho Ferreira de Melo**, referente à Trancamento Total Dentro de Prazo. Relator: **Prof. Carlos Lentini**; (7) Processo nº 23066.003046/13-82 – Solicitação do aluno **Renato Guimarães de Oliveira**, referente ao Aproveitamento de Estudos. Relator: **Prof. Carlos Lentini**; (8) Solicitação do Prof. Sérgio Farias, Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência (IHAC) da UFBA, de mudança do Curso de Oceanografia da "Área B" para "Área A" para adequação aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFBA; (9) Processo nº 23066.001281/12-11 – Solicitação do aluno **Leonardo Lopes e outros**, referente a problemas entre alunos do curso de Oceanografia no semestre 2011.2 e o Prof. Carlos Lentini; (10) Assiduidade dos representantes discentes nas reuniões deste colegiado; (11) O que ocorrer. Passando para a ordem do dia, no ponto (1) não houve nenhum informe. No ponto (2) houve a aprovação das atas 64ª, reunião ordinária, e 9ª, reunião extraordinária, pelos presentes. No ponto (3), a solicitação da aluna **Viviane Mota Vasconcelos**, referente à Trancamento Total Fora de Prazo, foi deferida por unanimidade. No ponto (4), a solicitação do aluno **Tiago dos Anjos dos Santos**, referente à Trancamento Parcial Fora de Prazo, foi indeferida por unanimidade. No ponto (5), a solicitação da aluna **Milena Reis Nervino**, referente à Trancamento Parcial Dentro de Prazo, foi deferida por unanimidade. No ponto (6), a solicitação da aluna **Lizandra Carvalho Ferreira de Melo**, referente à Trancamento Total Dentro de Prazo, foi deferida por unanimidade. No ponto (7), a solicitação do aluno **Renato Guimarães de Oliveira**, referente ao Aproveitamento de Estudos, foi deferida. No ponto (8), a solicitação do Prof. Sérgio de mudança do Curso de Oceanografia da "Área B" para "Área A" para adequação aos BIs foi deferida por unanimidade. Entretanto, a manifestação dos presentes foi de que a mesma mudança seja feita para o vestibular, em congruência com a solicitação do diretor do IHAC. No ponto (9), a solicitação do aluno **Leonardo Lopes e outros**, foi deferida por unanimidade após a leitura do parecer final da comissão formada pelos professores Osmário Rezende Leite, Marco Antônio Tomasoni e Antônio Puentes. O professor Osmário, presidente da comissão e convidado para a reunião, leu na plenário todo o processo, onde a comissão o isenta de qualquer arbitrariedade, perseguição ou o não cumprimento das normas da universidade, tanto como professor responsável da disciplina "FIS149 – Introdução à Oceanografia Dinâmica", bem como das funções desenvolvidas como Coordenador do Colegiado de Graduação em Oceanografia. No ponto (10), o coordenador salientou a ausência dos representantes discentes nas reuniões, o que infringe o parágrafo 4 do artigo 42 do Estatuto da Universidade em vigência desde 02 de julho de 2010. Entretanto, os membros do colegiado optaram pela advertência apenas, descumprindo o estatuto, com cinco votos a favor e um contra. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual, eu, Carlos Alexandre Domingos Lentini, coordenador do curso, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Salvador, 20 de fevereiro de 2013//.

  
Marihane T. Soares

